



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Viação e Transporte

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 009 de 2024 de autoria Verª. Rachel Secundo.

Ementa: ALTERA A LEI Nº 4.020 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Relator: Ver. Genildo Gandra.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, segunda-feira, 11 de março de 2024.

Ver. Fabinho Taciano
Presidente

Ver. Genildo Gandra
Relator

Ver. Julinho
Membro